



PROCESSO N.º	15.265-0/2022
PRINCIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMPO VERDE
INTERESSADA	VIVIANE MODESTO RIBEIRO LORENZ
ASSUNTO	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da **Portaria n.º 029/2022**, disponibilizada no Diário Oficial de Contas do Estado de Mato Grosso no dia 21/7/2022, concedendo **aposentadoria por invalidez**, com proventos integrais e com direito a paridade, à Sra. **Viviane Modesto Ribeiro Lorenz**, servidora efetiva, no cargo de Professora - Educação Física, classe "C", nível "008", lotada na Secretaria Municipal de Esportes, no município de Campo Verde/MT.
2. No relatório técnico¹ de aposentadoria por invalidez, a 2ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro da Portaria n.º 029/2022.
3. O Ministério Público de Contas, por meio do **Parecer n.º 1.670/2023**², da lavra do Procurador de Contas **Getúlio Velasco Moreira Filho**, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro da Portaria n.º 029/2022.
4. É o relatório.

Cuiabá/MT, 20 de março de 2023.

assinatura digital³
Waldir Júlio Teis
Conselheiro Relator

¹ Doc. digital n.º 31551/2023

² Doc. digital n.º 33988/2023

³ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT

